

# Nº. 003 | AGOSTO DE 2021

## INFORMATIVOS | PGCST

---

Regras gerais sobre os trancamentos (de disciplina e de período)

---

Instruções para pedido de trancamento de disciplinas e de períodos.

**1. Trancamento de período:** enviar justificativa e documentos necessários (abaixo discriminados) para o coordenador de curso, que encaminhará para aprovação do Conselho de Curso da PGCST (CC-PGCST). Se aprovado, o coordenador envia um e-mail para o SEPGR, aprovando o trancamento.

Documentos necessários:

- Preencher as informações solicitadas no formulário [Pedido de Trancamento de Período](#)
- atestado médico,
- planejamento/cronograma do curso (atualizado, considerando o período de trancamento), e
- anuência do orientador

Obs.: o procedimento vale também para afastamentos por gravidez, onde o atestado médico pode ser substituído por certidão de nascimento.

Caso o aluno já tenha concluído os créditos, para solicitar trancamento ele deverá estar matriculado na disciplina de Pesquisa ao Doutorado.

**2. Trancamento de disciplina:** o aluno envia justificativa para o coordenador do curso, com cópia para o Orientador. Se for aprovado, o coordenador envia um e-mail para o SEPGR, aprovando o trancamento.

Informações necessárias:

- Nome do Curso.
- Nome e registro completo do estudante.
- Sigla e nome da disciplina.
- Justificativa para o trancamento.

**3. Datas limites para trancamentos:** Terão Informativos a cada período ou podem ser consultados no Calendário Acadêmico disponível no site da Pós-Graduação do INPE.

Atenciosamente,

Laura Borma  
Coordenadora PGCST  
03 de agosto de 2021

-----  
Atualização  
-----

As instruções originais emitidas pela então coordenadora Laura S. Borma permanecem válidas; apenas o e-mail para envio da solicitação foi atualizado.

Atenciosamente,

André Rodrigues Gonçalves [[andre.goncalves@inpe.br](mailto:andre.goncalves@inpe.br)]

Coordenador PGCST

26 de março de 2026